



OFÍCIO Nº 161/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 15 de agosto de 2023.

Assunto: Requerimento de Informações à CPI dos Atos Antidemocráticos

Senhor Comandante-Geral,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 194, que Requer à Polícia Militar do Distrito Federal que preste informações quanto ao efetivo subordinado ao DOP, discriminando os dados por Companhia de Policiamento, Batalhões de Policiamento e Regimento, esclarecendo ainda a área de atuação das respectivas unidades militares.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO<sup>1</sup> à Polícia Militar do Distrito Federal que preste informações quanto ao efetivo subordinado ao DOP, discriminando os dados por Companhia de Policiamento, Batalhões de Policiamento e Regimento, esclarecendo ainda a área de atuação das respectivas unidades militares.

Caso haja informações classificadas como sigilosas, essas deverão ser encaminhadas para o e-mai [REDACTED]

Certo de poder contar com a presteza de Vossa Senhoria e da Polícia Militar do Distrito Federal, manifesto meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

1- Art. 68, § 4º LODF: A omissão de informação às comissões parlamentares de inquérito, inclusive as que envolvam sigilo, ou a prestação de informações falsas constituem crime de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.

Ao Exmo. Senhor Coronel  
**KLEPTER ROSA GONÇALVES**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal  
Palácio Tiradentes SAISO, Área Especial 4, Setor Policial Sul s/n  
Brasília - DF, 70610-212

---

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.9 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8670  
www.c.df.gov.br - sact@c.df.gov.br

---



Governo do Distrito Federal  
Polícia Militar do Distrito Federal  
Gabinete do Comandante-Geral  
Chefia da Seção Administrativa

Ofício Nº 967/2023 - PMDF/GCG/SAD/CH

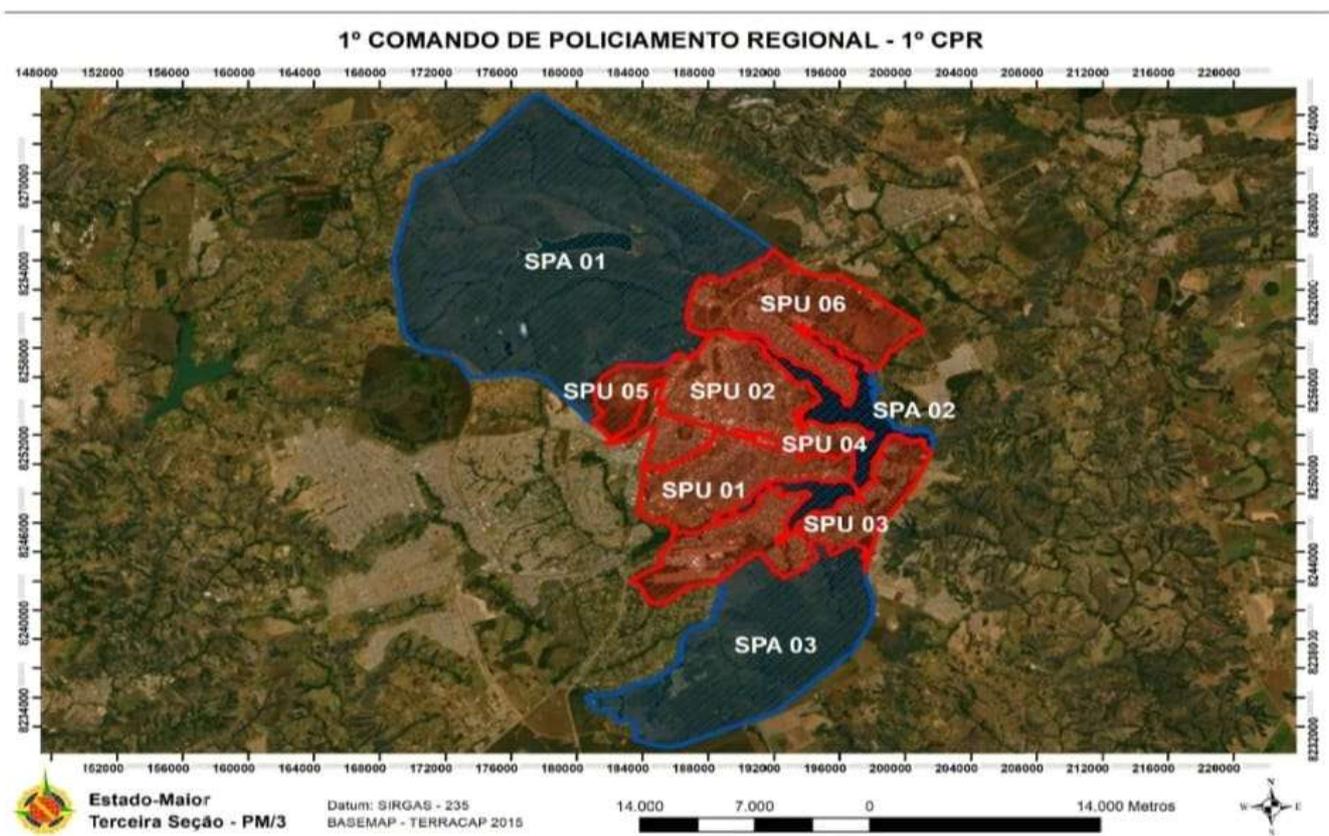
Brasília-DF, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Chico Vigilante  
Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos  
Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

**Assunto:** Informações requisitadas no OFÍCIO Nº 161/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS.

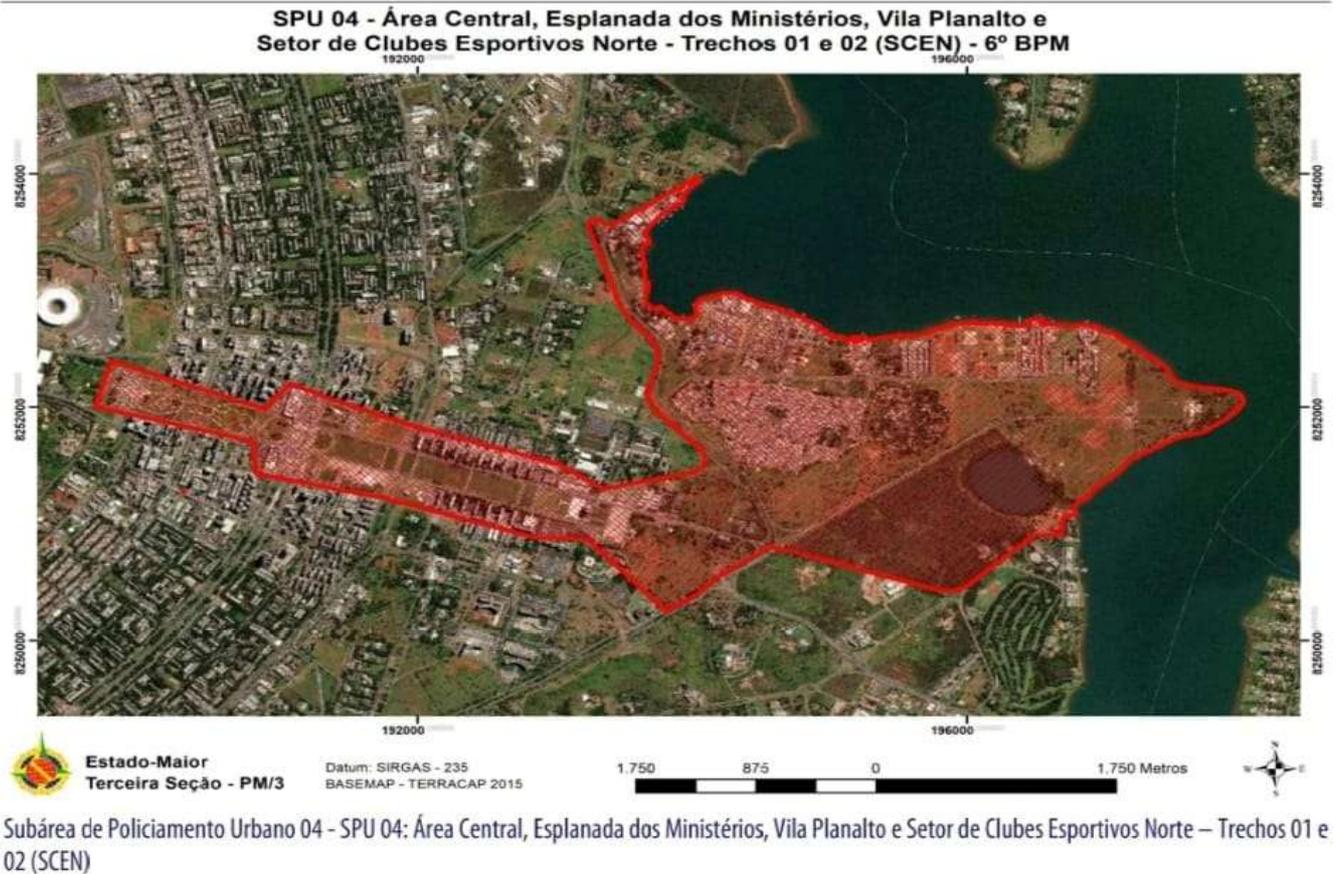
Senhor Deputado,

1. Com vista a responder à demanda requisitada no OFÍCIO Nº 161/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS, encaminho a Vossa Excelência as seguintes informações:
2. **ÁREA DE ATUAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES OPERACIONAIS DA PMDF**
3. Os Comandos de Policiamento Regionais (CPRs), são órgão de execução de nível intermediário, dentro da estrutura organizacional do Departamento de Operações (DOP), responsáveis pelo policiamento em regiões, compreendendo:
4. O 1º Comando de Policiamento de Policiamento Regional (1ºCPR) é o responsável pelo policiamento da região central do Distrito Federal.



5. Subordinam-se ao 1ºCPR as seguintes Unidades Policiais Militares:
  - 1 Batalhão de Polícia Militar “Pioneiro” – **Asa Sul**;
  - 3 Batalhão de Polícia Militar “Juscelino Kubitschek” – **Asa Norte**;
  - 5 Batalhão de Polícia Militar “Rio Branco” – **Lago Sul**;
  - 6 Batalhão de Polícia Militar “Esplanada” – **Região Central de Brasília**;
  - 7 Batalhão de Polícia Militar – **Sudoeste**;
  - 24 Batalhão de Polícia Militar – **Lago Norte**.

6. Destaca-se na imagem a seguir, a área de atuação do 6º BPM, que compreende a Esplanada dos Ministérios e Praça dos Três Poderes.



7. 2º Comando de Policiamento Regional (2ºCPR), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- 4 Batalhão de Polícia Militar – **Guará**;
  - 15 Batalhão de Polícia Militar – **Estrutural**;
  - 25 Batalhão de Polícia Militar – **Núcleo Bandeirante**;
  - 28 Batalhão de Polícia Militar – **Riacho Fundo**.
8. 3º Comando de Policiamento Regional (2ºCPR), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- 2 Batalhão de Polícia Militar “Dois de Ouro – **Taguatinga**;
  - 11 Batalhão de Polícia Militar – **Samambaia**;
  - 17 Batalhão de Polícia Militar – **Águas Claras**;
9. 4º Comando de Policiamento Regional (4ºCPR), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- 8 Batalhão de Polícia Militar “Guardião de Ceilândia” – **Ceilândia**;
  - 10 Batalhão de Polícia Militar – **Ceilândia**;
  - 16 Batalhão de Polícia Militar – **Brazlândia**;
10. 5º Comando de Policiamento Regional (5ºCPR), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- 13 Batalhão de Polícia Militar “Batalhão Serrano” – **Sobradinho**;
  - 14 Batalhão de Polícia Militar – **Planaltina**;
  - 20 Batalhão de Polícia Militar – **Paranoá**;
  - 21 Batalhão de Polícia Militar – **São Sebastião**.
11. 6º Comando de Policiamento Regional (6ºCPR), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- 9 Batalhão de Polícia Militar “Sentinela do Gama” – **Gama**;
  - 26 Batalhão de Polícia Militar – **Santa Maria**;
  - 27 Batalhão de Polícia Militar – **Recanto das Emas**.
12. Comando de Policiamento de Missões Especiais (CPME), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:
- Batalhão de Operações Especiais (BOPE);
  - Batalhão de Policiamento de Choque (BPChoque);
  - Batalhão de Policiamento Tático Motorizado (ROTAM);
  - Batalhão de Aviação Operacional (BAVOP);
  - Regimento de Polícia Montada (RPMON);
  - Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães);
  - Centro de Medicina Veterinária (CMEDVET).

13. Comando de Policiamento Especializado (CPESP), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:

- Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA);
- Batalhão de Policiamento Rural (BPR);
- Batalhão de Policiamento Escolar (BPESC);
- 12 Batalhão de Polícia Militar “Apoio ao Poder Judiciário”;
- 19 Batalhão de Polícia Militar (Complexo Penitenciário).

14. Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), no qual subordinam-se as seguintes Unidade Policiais Militares:

- Batalhão de Policiamento de Trânsito (BPTRAN);
- Batalhão de Policiamento Rodoviário (BPRv).

15. No que se refere ao quantitativo de policiais militares do efetivo operacional e suas respectivas lotações seguem-se tabelas abaixo com a atualização do efetivo em 04 de setembro de 2023.

#### QUANTITATIVO DO EFETIVO DA ÁREA OPERACIONAL DA PMDF

<b>1º CPR</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>EFETIVO EXISTENTE</b>
1 CPR	79
1 BPM	213
3 BPM	206
5 BPM	130
6 BPM	481
7 BPM	113
24 BPM	142
<b>TOTAL</b>	<b>1364</b>

<b>2º CPR</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>EFETIVO EXISTENTE</b>
2 CPR	57
4 BPM	164
15 BPM	149
25 BPM	157
28 BPM	155
<b>TOTAL</b>	<b>682</b>

<b>3º CPR</b>	

UNIDADES	EFETIVO EXISTENTE
3 CPR	57
2 BPM	236
11 BPM	264
17 BPM	181
<b>TOTAL</b>	<b>738</b>

4° CPR	
UNIDADES	EFETIVO EXISTENTE
4 CPR	61
8 BPM	255
10 BPM	241
16 BPM	166
<b>TOTAL</b>	<b>723</b>

5° CPR	
UNIDADES	EFETIVO EXISTENTE
5 CPR	66
13 BPM	199
14 BPM	292
20 BPM	191
21 BPM	177
<b>TOTAL</b>	<b>925</b>

6° CPR	
UNIDADES	EFETIVO EXISTENTE
6 CPR	54
9 BPM	233

26 BPM	214
27 BPM	193
<b>TOTAL</b>	<b>694</b>

<b>CPME</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>EFETIVO EXISTENTE</b>
CPME	60
BOPE	138
BPCHOQUE	324
ROTAM	212
BAVOP	76
RPMON	219
BPCÃES	115
<b>TOTAL</b>	<b>1144</b>

<b>CPESP</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>EFETIVO EXISTENTE</b>
CPESP	44
BPMA	162
BPESC	284
12 BPM	74
19 BPM	154
BPR	204
<b>TOTAL</b>	<b>922</b>

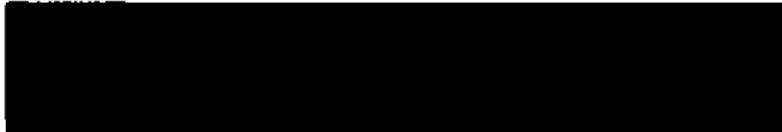
<b>CPTRAN</b>	
<b>UNIDADES</b>	<b>EFETIVO EXISTENTE</b>
CPTRAN	46

BPTRAN	204
BPRV	207
<b>TOTAL</b>	<b>457</b>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADAO TEIXEIRA DE MACEDO - CEL QOPM**,  
[REDACTED] Comandante-Geral, em 13/09/2023, às 21:37, conforme art. 6º do Decreto nº  
36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,  
quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO A/E 04 - QCG - PALÁCIO TIRADENTES - Setor Policial Sul - Bairro ASA SUL - CEP 70610-200 - DF  
Telefone(s): 61 3190-0021  
Sítio - [www.pm.df.gov.br](http://www.pm.df.gov.br)

